

PORTARIA N° 580/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/1223175;

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora **ANA RACHEL CAL DE ALENCAR SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula n° 200326, **o tempo líquido de 2.933 (dois mil, novecentos e trinta e três) dias**, correspondentes a 08 (oito) anos e 13 (treze) dias de efetivo exercício no serviço público, compreendidos nos períodos de 01/05/2013 a 08/08/2016 e de 05/09/2016 a 15/06/2021, **para fins de Adicional por Tempo de Serviço**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2024.

Belém/PA, 22 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Material de Consumo (339030): R\$ 800,00;
Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00
Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.
Período de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)
Prazo para prestação de contas:15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22 -Resolução nº19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de outubro de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1134774

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 582/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1252607; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 24/10/2024 o gozo de licença-prêmio da servidora CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200290, concedido para o período de 15/10 a 13/11/2024, por meio da PORTARIA nº 503/2024/MPC/PA, de 06/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 22 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1134787

PORTARIA Nº 583/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1252612; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 23/10/2024, o gozo de licença-prêmio do servidor FELIPE SILVA ARRIVABENE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200260, concedido para o período de 15/10 a 13/11/2024, por meio da PORTARIA nº 513/2024/MPC/PA, de 10/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 22 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária

Protocolo: 1134788

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90017/2024 - MPC/PA Processo nº 2024/1253241

Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/1253241), em especial o Parecer nº 156/2024 exarado pela Assessoria Jurídica – ASJUR/MPC/PA, nos termos do Art. 72, inciso II, do diploma legal supracitado, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de serviço de apoio logístico para realização da 1ª corrida e caminhada Institucional TCE-PA e MPC/PA, conforme especificado no Termo de Referência, junto à empresa Capital Eventos e Restaurante Ltda, CNPJ nº 22.707.168/0001-74, com sede à avenida Comandante Brás de Aguiar, nº 420, bairro Nazaré, Belém/Pará, CEP: 66.035-405, e-mail: contato@capitaloungebar.com.br.

A despesa ora autorizada totaliza R\$ 47.540,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) e será executada à conta da seguinte dotação

orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do MPC/PA: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000. Natureza da Despesa: 33.90.39.00. Fonte do recurso: 01.500.0000.01. Belém/PA, 22 de outubro de 2024.
Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1134883

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 25/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/1147202

PARTES: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para Sede Administrativa do MPC/PA

VALOR: Estimado mensal de 11.266,99 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1134933

APOSTILAMENTO

Contrato nº 02/2022 – MPC/PA

2º Termo de Apostilamento (Processo PAE 2021/247939)

1 – ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA (CNPJ nº 05.054.978/0001-50) em favor da empresa Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda. (CNPJ nº 07.178.322/0001-74).

2 – OBJETO: Reajuste de 3,697680% nos preços do Contrato nº 02/2022/MPC-PA, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) durante o período de julho/2023 a junho/2024, nos termos da Cláusula Vigésima B do supracitado Contrato.

3 – VALORES DO APOSTILAMENTO: os valores dos itens do Contrato nº 02/2022/MPC-PA, passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Contrato nº 02/2022/MPC-PA					
				Preços atuais		Preços após o reajuste			
				Valor Unitário	Valor Total	Variação do INPC	Valor Unit. reajustado	Valor Unit. Reajustado (Arred.)	Valor Total reajustado
1	Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e sustentação dos sistemas corporativos mantidos pelo Contratante	Pontos de Função	2.000	348,71	697.420,00	1,0369768	361,604180	361,60	723.200,00

4 – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 65, § 8º. Belém/PA, 22 de outubro de 2024

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1134857

FÉRIAS

PORTARIA Nº 581/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/1240395; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 11 (onze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2023 a 01/02/2024, para o período de 09 a 19/12/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 22 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1134794

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 580/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1223175;

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor da servidora ANA RACHEL CAL DE ALENCAR SOARES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200326, o tempo líquido de 2.933 (dois mil, novecentos e trinta e três) dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 13 (treze) dias de efetivo exercício no serviço público, compreendidos nos períodos de 01/05/2013 a 08/08/2016 e de 05/09/2016 a 15/06/2021, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2024.

Belém/PA, 22 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1134793

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1081/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde da promotora de justiça Grace Kanemitsu Parente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 131422/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, no período de 17 a 30/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1082/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas e o elevado acervo de processos e procedimentos em trâmite informado pela promotora de justiça Aline Neiva Alves da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o GEDOC nº 125796 e 130929/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, nos períodos de 5 a 7/6/2024 e 18/6 a 16/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1086/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 132074/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Barcarena, no período de 17 a 21/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 10 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1099/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para atuar no GAECO do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120000/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no período de 3/5 a 20/6/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1100/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento para gozo de licença-saúde da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 130486 e 133123/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos períodos indicados:

I - ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA, dias 12 e 13/6/2024;

II - CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA, de 21/6 a 20/7/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 15 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1104/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Belém Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 152596/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça IVELISE PINHEIRO PINTO para exercer as atribuições do 9º cargo da promotoria de justiça de família de Belém, no período de 30/10 a 6/11/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1105/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de criminal comum de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 110317/2024;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo de suas demais atribuições e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça criminal comum de Belém, no período de 11/3 a 9/5/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Identificador de autenticação: B09F07B559C9152A09D1955A2E653

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1223175 Anexo/Sequencial: 11